



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
PL Nº 2.614/2024**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Apresentação: 14/05/2025 19:29:17.550 - PL261424  
EMC 732/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.732/2025**

*Emenda Modificativa ao PNE, referente  
à Estratégia 9.13 do Objetivo 9 do  
Anexo ao Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Estratégia 9.13 do Objetivo 9 do Anexo ao Projeto de Lei que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 9.13. Aprimorar os levantamentos estatísticos dos órgãos oficiais de estatística, inclusive aqueles realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep e pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nas dimensões de educação, saúde e assistência social, de forma a identificar a especificidade e as demandas do PAEE e do Paebs e a orientar o planejamento, a construção, o monitoramento e a avaliação das políticas pelos entes federativos, garantindo o levantamento e a divulgação de dados desagregados e microdados, considerando inclusive situação de matrícula, condições de oferta e frequência; nas redes especiais e regulares; demanda/ fluxo; quantitativo de atendimentos previstos nas parcerias com as OSCs, na rede privada e na rede de atendimento especial; entre outros.”



\* C D 2 5 5 5 3 1 9 5 6 5 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

Apresentação: 14/05/2025 19:29:17.550 - PL261424  
EMC 732/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.732/2025**

**JUSTIFICATIVA**

A versão ampliada da Estratégia 9.13 representa um avanço ao especificar a necessidade de dados desagregados e microdados, que permitam análises mais precisas sobre as condições reais de escolarização dos estudantes com deficiência e surdos. A exigência de informações detalhadas sobre matrícula, frequência e condições de oferta - tanto na rede regular quanto especial - fortalece o controle social e a transparéncia das políticas públicas. Ao incluir dados sobre parcerias com OSCs e rede privada, a estratégia permite monitorar possíveis processos de terceirização, privatização e exclusão da educação especial. Essa abordagem baseada em evidências concretas é fundamental para planejar ações que efetivamente promovam a inclusão escolar de qualidade, superando abordagens assistencialistas. A disponibilização de microdados ainda possibilita identificar desigualdades regionais e grupos específicos que demandam atenção prioritária, em conformidade com os princípios da educação inclusiva como direito humano fundamental.

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ



\* C D 2 5 5 5 3 1 9 5 6 5 0 0 \*